

matrícula
24 238

ficha
1

São Paulo, 13 de Julho de 1979

IMÓVEL: O APARTAMENTO DUPLEX nº 12, localizado no 12º e 13º andares do EDIFÍCIO ROOF, à AVENIDA PRESIDENTE GIOVANNI GRONCHI nº 3975, no 13º Subdistrito, Butantã, com a área útil de 453,24ms2. na qual estão incluídas as áreas descobertas, correspondentes à piscina e ao terraço localizados no 13º andar, que constituirão partes integrantes da unidade e totaliza - 88,63ms2., área comum de 237,26ms2., na qual está incluída a área correspondente a 3 vagas na garagem coletiva do edifício sendo uma para veículo de tamanho grande, e duas para veículos de tamanho médio, e a área total construída de 690,50ms2. com a participação da fração ideal de 11,403610% no terreno. (Contribuinte nº 170.148 em maior área).

PROPRIETÁRIA: CALMAC EMPREENDIMENTOS LTDA., sociedade civil, com sede nesta Capital, na Rua General Jardim nº 715, CGC - 48.071.302/0001-87.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/18.408 deste Cartório.

O Oficial Substituto,

Bernardo Osvaldo Francez

R.1 em 13 de Julho de 1979

Pelo instrumento particular datado de 16 de novembro de 1978, a proprietária, já qualificada, representada por Plínio Vidigal Xavier da Silveira e Marcos Teixeira de Freitas, prometeu vender a BERNARDO DAVID EDELSTEIN, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77 com HILDA PONTES DE CARVALHO EDELSTEIN, industrial, RG 4.796.987 e CPF 520.831.108-97, residente à Rua Dr. Alceu de Assis nº 64, aptº.32, e domiciliado à Rua Oriente nº 518, nesta Capi-

- continua no verso -

matrícula

24 238

ficha

1

verso

tal, pelo preço de R\$-4.494.154,80, sendo R\$-1.380.000,00 a fração ideal de 11,403610% do terreno que corresponderá ao apartamento nº 12 DUPLEX do Edifício Roof, a ser construído, e R\$-3.114.154,80 para a empreitada da construção, que serão pagos na forma constante do título, constando do instrumento outras condições. O presente é celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

O Oficial Substituto,

Bernardo Oswaldo Francez

R. 2 em 30 de Julho de 1981

Pela escritura de 24 de outubro de 1.979, do 7º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 3.605, fls. 178) retificada e ratificada pela escritura de 29 de abril de 1.981, Lº 3.820, fls. 253, das mesmas notas, a proprietária, CALMAC EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, representada por Plínio Vidigal Xavier da Silveira, RG 1.257.428 e Marcos Teixeira de Freitas, RG 2.681.898, com interveniência da CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A, com sede nesta Capital, à Rua General Jardim, 703, 2º/7º andares, CGC 61.022.042/0001-18, representada por Adolpho Lindenberg, RG 660.063, Plínio Vidigal Xavier da Silveira, já qualificado, e Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira, RG 1.175.329, vendeu a fração ideal de 11,403610% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 12 do EDIFÍCIO ROOF, a ser construído, pelo valor de Cr\$... 1.380.000,00, a BERNARDO DAVID EDELSTEIN, já qualificado, e s/m HILDA PONTES DE CARVALHO EDELSTEIN, do lar, RG 6.381.924 casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/-77, brasileiros, CPF 520.831.108-97, residentes e domicilia

(continua na ficha 02)

São Paulo, 30 de Julho de 19 81

dos nesta Capital, à Rua Dr. Alceu de Assis, 64, aptº 32.

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos

Av. 3 em 30 de Julho de 1981

Em virtude de haver sido outorgada a escritura definitiva, fica cancelado o compromisso objeto do R.1.

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos

R. 4 em 30 de Julho de 1981

Pela escritura referida no R.2, os adquirentes, deram em - primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de ... 11,403610% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 12, do EDIFÍCIO ROOF, a ser construído, à transmitente, - para garantia da dívida de Cr\$1.380.000,00, pagáveis da seguinte maneira: Cr\$460.000,00 em 30/12/79; Cr\$460.000,00 - em 30/6/80 e Cr\$460.000,00 em 30/12/80; tudo sem juros, - cujas parcelas estão representadas por igual número de notas promissórias dos mesmos valores e vencimentos, as - quais ficam fazendo parte integrante da referida escritura para todos os fins e efeitos de direito, constando do título multa e outras condições.

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos

(continua no verso)

matrícula

24.238

ficha

02

verso

Av.5 em 15 de dezembro de 1983

Procede-se esta averbação à vista da CARTA DE SENTENÇA referida no registro seguinte, para constar que o atual estado civil dos proprietários, BERNARDO DAVID EDELSTEIN e HILDA PONTES DE CARVALHO EDELSTEIN, é o de separados consensualmente, conforme sentença proferida pelo M. Juiz de Direito, Dr. Antonio Cezar Peluso, da 7ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, datada de 11 de junho de 1980 que transitou em julgado em 04 de julho de 1980, sendo que a separanda voltou a usar o nome de solteira, ou seja, HILDA PONTES DE CARVALHO.

O Escrevente Autorizado,

Sergio Dias dos Santos

R.6 em 15 de dezembro de 1983

Por CARTA DE SENTENÇA expedida em 18 de dezembro de 1981, - subscrita pela Escrivã, Maria Aparecida Cesar de Toledo, as sinada pelo M. Juiz de Direito, Dr. Antonio Cezar Peluso, - aditada em 11 de janeiro de 1982 pelo M. Juiz de Direito, Dr. Paulo Martins de Carvalho Filho e em 30 de novembro de 1983, pelo M. Juiz de Direito, Dr. Benedicto Jorge Arah, todos da - 7ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraída - dos autos de separação consensual (processo nº 1066/80), re- querida pelos proprietários BERNARDO DAVID EDELSTEIN e HILDA PONTES DE CARVALHO EDELSTEIN, já qualificados, verifica-se - que por sentença de 11 de junho de 1980, transitada em julga- do em 04 de julho de 1980, a fração ideal de 11,403610% do - terreno, que corresponderá ao apartamento nº 12 do EDIFÍCIO-

(continua na ficha 03)

Joseph

matrícula

24.238

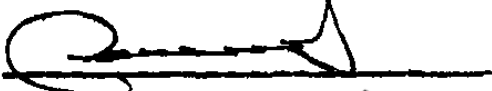
ficha

03

São Paulo, 15 de Dezembro de 1983

ROOF, à ser construído, avaliada em Cr\$ 443.145,00, foi partilhada e atribuída ao separando BERNARDO DAVID EDELSTEIN, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,


Sergio Dias dos Santos

AV.7 em 20 de dezembro de 1983

Por instrumento particular de 06 de outubro de 1.983, a credora, CALMAC EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, representada por Plinio Vidigal Xavier da Silveira e Marcos Teixeira de Freitas, em virtude do recebimento da totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.4- desta matrícula.

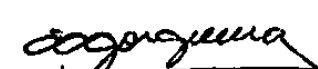
A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira-

Av. 8 em 28 de janeiro de 1985

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.9, para constar que o imóvel objeto desta matrícula é atualmente lançado pelo contribuinte 170.148.0005-0 em maior área, conforme recibo de imposto do exercício de 1984, da Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

(continua no verso)

matrícula

24.238

ficha

03

verso

R. 9 em 28 de janeiro de 1985

Por escritura de 26 de dezembro de 1.984, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Osasco, deste Estado, Livro 209, fls. 133, BERNARDO DAVID EDELSTEIN, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda Franca, nº 63, aptº 91, vendeu a fração ideal de 11,403610% do terreno que corresponderá ao APARTAMENTO nº 12 do EDIFÍCIO ROOF, a ser construído, pelo valor de Cr\$..... 80.000.000, a COMERCIO E INDUSTRIA WILSON S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1815, 5º andar, CGC 60.619.384/0001-57, representada por Jorge Alberto Senosiain, RG 5.331.472, CPF 267.410.408/20 e Armando Hilker, RG 96.670 e CPF 002.228.528/87.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.10 em 05 de agosto de 1986

Conforme Av.7/18.408 deste Cartório, consta que o EDIFÍCIO ROOF foi concluído e recebeu o nº 3.975, da Avenida Presidente Giovanni Gronchi.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.11 em 05 de agosto de 1986

Conforme R.8/18.408, deste Cartório, consta que ao APARTAMEN

=continua na ficha 04=

matrícula

24.238

ficha

04

São Paulo, 05 de agosto de 19 86

TO objeto desta matrícula, coube as seguintes vagas na garagem:- M-11, M-12 e G-6, localizadas no 1º subsolo do EDIFÍCIO ROOF.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.12 em 05 de agosto de 1986

Conforme Av.9/18.408, deste Cartório, consta que a Convenção de Condomínio do "EDIFÍCIO ROOF", foi registrada sob número 3.413, no Livro Três, neste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 122.043 - Rolo nº 2.126

R.13 em 08 de janeiro de 1987

Por escritura de 15 de dezembro de 1986, do 2º Cartório de -
Notas de Ocaso, deste Estado, (Lº 246, fls. 53), a adquiren-
te pelo R.9, COMÉRCIO E INDÚSTRIA WILSON S/A, já qualificada
representada por Armando Hilknor, RG 96.670, CPF número.....
002.228.528/87 e Paulo Sérgio Sandoval da Silva, OAB/SP nº..
34.214, RG 3.673.877, CPF 060.389.728/20, transmitiu o imó-
vel objeto desta matrícula, por venda feita a JORGE ALBERTO-
SENOSIAIN, argentino, industrial, RG para estrangeiro nº....
5.331.472, CPF 267.410.408/20, casado sob o regime da comu--

(continua no verso)

matrícula

24 238

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ULLA BRITT CHRISTINA SENOSIAIN, sueca, senhora do lar, RG para estrangeiro nº... 6.711.749, residentes e domiciliados à Avenida Presidente Giovanni Gronchi, 3975, 12º andar, nesta Capital, pelo valor de Cz\$ 3.071.883,00. Consta transcrito no título, que a vendedora, apresentou a Certidão Negativa de Débito - OND do IAPAS nº 505.544, série A, expedida em 08 de julho de 1986, pela Agência Fiscal de Pinheiros, desta Capital.

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo nº 127.837 - Folo nº 2.233

Av.14 em 28 de abril de 1987

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.15, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte 170.148.0066/2, conforme prova a notificação recibo do exercício de 1986, expedida pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.15 em 28 de abril de 1987

Per escritura de 26 de fevereiro de 1987, do 2º Cartório de
(continua na ficha 05)

matrícula

24.238

folha

05

São Paulo, 28 de abril de 19 87

Notas de Osasco, deste Estado, (Livro 246, folha 112), e requerimento de 06 de abril de 1987, os adquirentes pelo R.13, JORGE ALBERTO SENOSIAIN, e s/m ULLA BRITT CHRISTINA SENOSIAIN OPF em comum 267.410.408/20, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, à título de doação a -- BETTINA MARIE SENOSIAIN SIWEK, norte americana, administradora de empresas, RG (mod. 19) 9.877.057-DOPS/SP, CPF número - 046.744.598/26, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com HENRIQUE VOGT SIWEK, brasileiro, industrial, RG 6.231.856, CPF 021.948.158/05, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Tianguá, nº 162, apto 112, RICHARD JOHN SENOSIAIN, norte americano, administrador de empresas, RG (mod.19) 6.749.447-DOPS/SP, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com PAULA MARIA SALGADO E CESAR DE OLIVEIRA SENOSIAIN, brasileira, do lar, RG 9.211.381, CPF em comum 671.788.208/53, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua João Lourenço nº. 763, apto 154, ALBERT JORGE SENOSIAIN, norte americano, administrador de empresas, RG (mod.19) 6.655.108-DOPS/SP, CPF nº 920.009.168/72, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com LEA SILVIA FERRACINI RIBEIRO SENOSIAIN, brasileira, do lar, RG 11.781.264, CPF número - 013.256.738/54, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Manoel A. Pinto nº 1.200, apto 94, e MONICA CRISTINA SENOSIAIN JACOBS, passaporte nº 011.371.124, administradora de

(continua no verso)

matricula

24.238

ficha

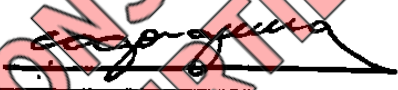
05

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

empresas, casada no regime da comunhão de bens, nos Estados-
Unidos, segundo as leis vigentes naquele país, com THOMAS --
GERARD JACOBS, passaporte 011.371.123, advogado, norte ameri-
cano, residentes e domiciliados 440 Archer Road - Winston Sa-
lem, N.C. 27106 - USA; tendo os donatários aceitado a presen-
te doação, a qual foi atribuído, para efeitos fiscais, o va-
lor de Cz\$478.666,00.

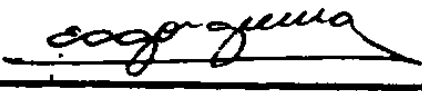
A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.16 em 28 de abril de 1987

Por escritura referida no R.15, os doadores, JORGE ALBERTO -
SENOSIAIN e s/m ULLA BRITT CHRISTINA SENOSIAIN, já qualifica-
dos, reservaram para si, o USUFRUTO VITALÍCIO, tendo por --
objeto o imóvel desta matrícula, tendo sido atribuído a este
usufruto, para efeitos fiscais, o valor de Cz\$239.334,00.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 130.764 - Rolo nº 2.306

- continua na ficha 06 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

24.238

ficha

06

São Paulo, 3 de agosto de 2011

Av.17 em 3 de agosto de 2011

SENTENÇA DE DIVÓRCIO

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão referida na Av.18 e da sentença proferida pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, em 07 de julho de 2006, que transitou em julgado, relatada na Certidão de Casamento extraída do Termo 3983, Livro B-0017, fls. 93, expedida em 18 de agosto de 2006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito de Santa Cecília desta Capital, para constar que o atual estado civil do nuproprietário pelo R.15, **RICHARD JOHN SENOSIAIN e PAULA MARIA SALGADO E CESAR DE OLIVEIRA SENOSIAIN**, passou a ser o de DIVORCIADOS, continuando a mulher a assinar o nome de casada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.18 em 3 de agosto de 2011

PENHORA DE PARTE IDEAL

Procede-se à presente averbação, à vista da CERTIDÃO expedida em 30 de junho de 2011, pelo Cartório da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - Levantamento de Valor (Proc. nº 0011675-78.2010.8.26.0011), requerida por **PAULA MARIA**

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

24.238

ficha

06

verso

SALGADO E CESAR DE OLIVEIRA SENOSIAIN, RG 9.211.381-3-SP, CPF 116.387.188-57 com endereço à Rua Corgie Assad Abdalla, 880, apto 21, nesta Capital, contra o nuproprietário pelo R.15, **RICHARD JOHN SENOSIAIN**, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Desembargador Dalmo do Vale Nogueira, 95, Morumbi, já qualificado, para constar que a 1/4 PARTE IDEAL da NUA PROPRIEDADE que o executado possui no imóvel desta matrícula, FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário, o próprio executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$15.565,77 apurado em maio de 2010.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 554.046 Certidão/penhora

Av.19 em 06 de abril de 2020

Prenotação 779.262 de 12 de março de 2020.

PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do MANDADO expedido em 28 de fevereiro de 2020, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais (Proc. 0013838-50-2013.8.26.0003/01) movida por **CONDOMINIO EDIFICIO ROOF**, CNPJ nº 56.576.978/0001-50, contra a coproprietária pelo R.15, **BETINA MARIE SENOSIAIN SIWEK** ou **BETTINA MARIE SENOSIAIN SIWEK**, casada com **HENRIQUE VOGT SIWEK**, já qualificados, para constar que, nos termos

(continua na ficha 07)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

24.238

ficha

07

São Paulo,

06 de abril de 2020

do Acórdão proferido em 29 de maio de 2019, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2075856-72.2019.8.26.000, transitado em julgado em 28 de junho de 2019, pela 28ª Câmara o Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula, de propriedade de **BETTINA MARIE SENOSIAIN SIWEK** ou **BETINA MARIE SENOSIAIN SIWEK**, casada com **HENRIQUE VOGT SIWEK**; **RICHARD JOHN SENOSIAIN**, divorciado; **ALBERT JORGE SENOSIAIN**, casado com **LEA SILVIA FERRACINI RIBEIRO SENOSIAIN**; e **MONICA CRISTINA SENOSIAIN JACOBS**, casada com **THOMAS GERARD JACOBS** (nuproprietários); e: **JORGE ALBERTO SENOSIAIN**, e sua mulher **ULLA BRITT CHRISTINA SENOSIAIN (usufrutuários)**, já qualificados, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$602.069,40.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HI090299001KI200

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR